



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 93, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Cessa designação de servidor para responder pelo cargo em Comissão de Diretor Municipal de Residência Inclusiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica cessada a designação, a partir de 21 de março de 2024, da servidora BÁRBARA GERDULIO CORREIA ANDRADE, ocupante do cargo de Educador/Cuidador, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor Municipal de Residência Inclusiva, vinculado à Coordenadoria Municipal da Ação Social, designada através do Decreto nº 31, de 16 de janeiro de 2024.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 21 de março de 2024.

P.M. de Taquarituba, 21 de março de 2024.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

7620098B38A74EC2BC1ED1FF33A544CC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7620098B38A74EC2BC1ED1FF33A544CC>